



# Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. N° 22.980.965/0001-20 ===

---

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

**PARECER À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, DE RESPONSABILIDADE DA EX-PREFEITA MARIA EDILMA ALVES DE LIMA.**

### I – RELATÓRIO

O Tribunal de Contas os Municípios – TCM, encaminhou a este Poder Legislativo a Resolução nº 17.148, de 11/12/2024, com Parecer Prévio, recomendando a esta Câmara Municipal a aprovação, com ressalvas, à prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2017, de responsabilidade da ex-Prefeita Maria Edilma Alves de Lima.

### II – PRELIMINARMENTE

1. Trata-se da prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2017, da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, de responsabilidade da Prefeita Maria Edilma Alves de Lima
2. A Resolução nº 17.148, de 11/12/2024, do TCM-Pa recomendando à Câmara Municipal de Garrafão do Norte a aprovação, com ressalvas.
3. A matéria foi incluída na Pauta da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo do dia 18/05/2025 e encaminhada na mesma data, para esta Comissão e este Relator fez a análise da matéria e decidiu acompanhar o Parecer Prévio do TCM-Pa.

### III – DO PARECER

1. Voto pela aprovação, com ressalvas, da prestação de contas do exercício financeiro de 2017, da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte.
2. Está obedecida a técnica legislativa.
3. É o parecer.

Sala da Secretaria Legislativa, 13 de junho de 2025

**ANTONIO FLÁVIO DA SILVA SOUSA – Ver.  
Relator da Comissão**



# Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. N° 22.980.965/0001-20 ===

---

## PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, em Sessão realizada no dia 13 de junho de 2025, obteve a seguinte votação sobre o Parecer às Contas do exercício Financeiro de 2017, da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

Sala da Secretaria Legislativa, 13 de junho de 2025

**Voto com o Relator :**

\_\_\_\_\_  
José Henrique dos Santos Oliveira – Ver  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Benedito Edval da Cruz – Ver.  
Membro

**Voto contra o Relator:**

\_\_\_\_\_  
José Henrique dos Santos Oliveira – Ver  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Benedito Edval da Cruz – Ver.  
Membro